



A **Política de Informações Cadastrais de Clientes** tem como diretrizes básicas:

1. Garantir que as informações cadastrais obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil.
2. Assegurar que as informações cadastrais dos clientes sejam coletadas e registradas, tempestivamente, inclusive sobre a natureza e o propósito de relacionamento com a Organização, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.
3. Garantir que as informações cadastrais dos clientes permanentes sejam devidamente confirmadas e identificados os beneficiários finais das operações.
4. Assegurar que os clientes eventuais sejam devidamente identificados.
5. Assegurar a identificação da caracterização de cliente permanente ou eventual como Pessoa Exposta Politicamente (PEP).